



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento de Urgência Especial L/37/2025

Requeremos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral, ouvido seja o Douto Plenário, e de acordo com o disposto nos termos Regimentais e a Lei Orgânica do Município de Taquaral, seja o Projeto de Lei, abaixo relacionado, apreciado e votado em **Regime de Urgência**, para tanto cumprindo todas as formalidades exigidas por Lei.

Projeto de Lei E/29/2025 - "Acrescenta dispositivo da Lei Municipal nº 619, de 05 de maio de 2014, que "Cria a gratificação por desempenho de serviços viários", e dá outras providências. "

Justificamos nosso requerimento, salientando que a aprovação do presente Projeto de Lei servirá para atender as necessidades e interesses de nossos Municípios.

Assim, optamos pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões,
Plenário "Antônio João Bellotti"
Taquaral, 22 de dezembro de 2025

Cláudio Luiz Bolaina

Elizangela M. Verdinelli

Erondi Marcos Antônio

Jesus Vicente da Silva

Jorge Aparecido Machado

Juliano César Simão

Sérgio Alexandre da Silva

Valdeci Leão

Wellington Gonçalves Pina

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br